

REGULAMENTO LISTAS BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRADORES

REGULAMENTO GERAL LISTAS, ADMINISTRADORES E EVENTOS.

REGRAS BÁSICAS

1. Cada região do Brasil (com seu respectivo DDD) poderá ter apenas 01 (uma) lista oficial reconhecida.
2. As listas homologadas deverão nomear apenas 01 representante, para fazer parte do Conselho de Administradores no Listas Brasil.
3. Uma nova Lista para ser criada deverá ter pista/local para desenvolver suas atividades dentro do seu próprio DDD.
4. Antes de iniciar o processo de homologação de uma nova lista, o candidato a representante (administrador) em questão deverá passar pelo crivo do Conselho de Administradores e ter seu nome aprovado por 50% + 1 dos votos totais do conselho; sendo avaliado seus interesses esportivos e a idoneidade junto aos pilotos da região em questão.
5. Não será permitido a homologação de novas listas que com sua criação prejudiquem em qualquer teor as listas já existentes e homologadas (exemplo: tirar vários pilotos que já correm por outra lista, pois o intuito é fortalecer e não enfraquecer as existentes).
6. Toda lista homologada ou que pretende homologação, deverá ter uma pista sede ou indicar onde será cumprido seu calendário anual de eventos/rodadas. Aqueles que não cumprirem esse item não serão homologados ou terão sua homologação caçada.
7. O Administrador deve residir na mesma área DDD de sua respectiva lista, e comprovar capacidade efetiva em todos os aspectos necessários para organização dos eventos junto ao Listas Brasil.
8. É proibido que o Administrador responda por mais do que uma área. Cada lista deverá ter o seu próprio e exclusivo administrador.
9. Caso o Administrador mudar de residência pra fora do seu DDD de origem este terá até 60 dias pra informar a quem será transferido a administração da lista ao Listas Brasil que em 30 dias deverá aprovar ou não o nome do novo administrador. Caso o novo nome não seja aceito a lista poderá perder a homologação.
10. Quando houver a necessidade de uma Lista integrar outra, por qualquer que seja o motivo, o caso será analisado e decidido pelo conselho de Administradores de Listas que poderá também determinar a **fusão** de duas ou mais listas DDD a fim de permitir o integral cumprimento deste regulamento.

11. Fica vedada a **venda dos direitos** sobre a Lista sem a comunicação prévia do conselho de Administradores e sua respectiva aprovação, tendo em vista que o novo administrador deverá passar pela avaliação conforme item 4.
12. Todos os eventos oficiais e válidos pela lista deverão acontecer no estilo **NO PREP** – sem qualquer preparação prévia da pista entre o último evento realizado e o que se pretende realizar no prazo não inferior a 5 dias; ou seja, poderá acontecer em qualquer tipo de pista de asfalto ou concreto, ainda que já tenham recebido tratamento anterior com borracha e VHT ou similares. (Que fique claro: **NO PREP** não quer dizer Asfalto Cru ou Concreto sem “Groove”).
13. O sistema de largada e chegada (cronometragem completa, lanterna, câmera ou sensores), bem como a metragem da pista, poderá ser definida a critério e conveniência de cada área nos eventos normais da lista.
14. Proibido dar ênfase ao tempo de pista dos carros (**cultura do “recorde”**), o foco é quem cruza a linha de chegada na frente mais vezes (ou seja, um equilíbrio entre ser rápido e constante na medida certa).
15. Investir fortemente na divulgação (vídeos, banners, posts) do evento e dos pilotos que fazem parte da Lista e se destacam no evento.
16. Toda lista homologada deverá, obrigatoriamente, fazer a publicação do seu **TOP 10/20** atualizado nas **redes sociais** oficiais do evento no prazo máximo de 30 dias após a realização das rodadas válidas e enviar todas as informações para a organização do Listas Brasil afim de documentarem no www.listasbrasiloficial.com.br. As publicações deverão informar com textos, fotos e vídeos as posições dos carros e pilotos do TOP 20 e quem acessou pelo Shark Tank a lista, a fim de comprovar publicamente a realização da rodada.
17. Apresentar no mês de JANEIRO o calendário anual com todas as datas dos eventos/rodadas pretendidos na temporada ainda que seja necessário qualquer tipo de adequação no decorrer do ano.
18. Obrigatoriamente as listas homologadas precisam rodar pelo menos **4 (quatro)** rodadas anuais. O não cumprimento deste item, sem justificativa aceita pelo conselho de Administradores, acarretará a perda da Homologação e o impedimento de participarem em Desafios e edições do Armageddon.
19. Todas as decisões do conselho de Administradores deverão ser acatadas, qualquer que seja o tema, de Ações a Punições, o descumprimento causará a perda da homologação.
20. Os administradores das listas homologadas concordam em realizar apenas rodadas oficiais com os pilotos do seu DDD e outros eventos com abrangência local, os eventos nacionais (com pilotos de outras regiões) devem estar em conformidade com as diretrizes do **Listas Brasil**.

PILOTOS

21. Os pilotos deverão participar da lista com o mesmo DDD da região onde tem **residência fixa** ou da lista mais próxima, caso ainda não haja lista formada na sua região de origem. Entende-se como residência fixa (domicílio) o lugar onde a pessoa estabelece a sua residência com **ânimo definitivo** (art. 70 do CC). Ou seja, o piloto trabalha onde? A família (esposa, filhos, pais) do piloto moram onde? Os filhos estudam onde? A esposa trabalha onde? Qual o histórico da família na região?
22. Pilotos de outras nacionalidades só poderão ser aceitos com documento de **dupla cidadania** emitido pelo Ministério da Justiça e residência fixa comprovada dentro da área DDD pretendida.
23. É **proibido** a participação do piloto em mais de uma lista, mesmo que com veículos diferentes.
24. O piloto está vinculado ao seu carro, portanto será permitido 01 veículo por competidor no evento.
25. A vaga na lista é do piloto + carro. Caso o piloto troque de carro, ele automaticamente sai da lista e deverá retornar pelo Shark Tank. Da mesma forma não é permitido que outro piloto assuma a posição de um carro que já esteja na lista.
26. Duas ausências consecutivas do conjunto (piloto + carro) em eventos oficiais da Lista geram automaticamente o desligamento deste com o evento.
27. **Em caso de falta**, a inscrição deve ser paga como forma de garantir sua participação continuada na lista.
28. O piloto que optar **abandonar** sua lista atual fica impedido por **6 meses** de participar de outras listas, **independente do motivo da saída**. O prazo será computado a partir da publicação nos canais oficiais do TOP 20/10 sem a presença do “ex-integrante”. Essa regra **não se aplica** caso haja o encerramento ou a perda de homologação da lista em questão, nessa situação o piloto poderá decidir para qual lista irá baseado no critério distância, logística entre as listas que **fazem divisa** (Mapa DDD ANATEL) com seu DDD de origem.

NOVAS LISTAS

O **Conselho de Administradores** reconhecerá como “LISTA HOMOLOGADA” os eventos que:

29. Cumprirem todos os quesitos desse regulamento.
30. O administrador comprovar o apoio da maioria dos pilotos da área DDD em questão e seus respectivos preparadores interessados em integrar a lista a ser formada.
31. Assinar o termo de adesão ao sistema Listas Brasil e efetuar os pagamentos das mensalidades conforme consta no termo.
32. Forem realizados em regiões (DDD) onde não existem outras listas já reconhecidas.
33. Seguirem o formato do evento, o modelo de disputa e o regulamento em vigência.

Listas Brasil Produções Ltda. Rua Citrino, 675 Jd. Jerusalém Cep – 79042-656 Campo Grande – MS

Fone: whatsapp (67) 99830-8864 / e-mail listasbrasilltda@gmail.com.br

www.listasbrasiloficial.com.br | Instagram [@listasbrasiloficial](https://www.instagram.com/listasbrasiloficial)

34. **Realizarem com êxito os 3 primeiros eventos da Lista** (Formação + 1ª + 2ª rodada válida oficial) com a supervisão in loco de um administrador nomeado pelo Listas Brasil para acompanhamento e apoio na resolução de eventuais problemas e dúvidas.
35. Concordarem com o pagamento da **taxa de adesão** no valor de **R\$ 15.000,00** para início de homologação e futura inclusão no sistema Listas Brasil. Além de arcarem com as despesas (deslocamento, estadia, alimentação etc.) do administrador indicado para acompanhar o processo de homologação.
36. Compartilharem em suas redes sociais todos os avisos, divulgações e demais conteúdos gerados pelo Listas Brasil.
37. Firmarem acordo de parceria com o conselho atuando em prol do todo e não apenas do individual com a assinatura do “Termo de Adesão”.
38. A lista formada e homologada **só poderá participar do evento Armageddon depois de sua 3ª rodada** contando com a rodada de formação da lista, sendo disponibilizada a esta lista o mínimo de **01 vaga** para o evento em questão.
39. **LISTAS JÁ HOMOLOGADAS: 11, 13, 12, 15, 16, 18, 19, 28, 31, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 65, 66 e 67.**

EVENTO DE FORMAÇÃO

Para o evento de formação da nova lista o responsável deverá analisar o número estimado de competidores, o tempo hábil para realização do evento, o sistema de largada/chegada que será utilizado e escolher uma das opções abaixo:

40. Limitar as inscrições em 16, 32 ou 64 competidores permitindo o chaveamento adequado para as eliminatórias. Abrir tempo de treino para todos os competidores. Realizar sorteio entre os pilotos para definição dos enfrentamentos e na sequência iniciar as eliminatórias (mata-mata) para formação do TOP 20 ou 10 da nova lista.
41. Eventos com sistema de cronometragem podem ultrapassar o limite de 64 inscrições e usar os tempos totais (pista + reação) dos competidores nos treinos para filtragem dos 16, 32 ou 64 carros/pilotos que irão participar das eliminatórias para acesso a lista. Realizar sorteio entre todos os competidores para definição dos enfrentamentos e na sequência iniciar as eliminatórias para formação do TOP 20 ou 10 da nova lista.
42. Para a formação de TOP 10 se faz necessário no mínimo 16 carros inscritos, caso a ideia for começar com um TOP 20 é preciso ao menos 32 carros/pilotos inscritos no evento.
43. Os tempos fornecidos pela cronometragem não podem ser utilizados para **definir o posicionamento final** dos pilotos no TOP 20 ou 10. A lista será formada se houver disputas diretas entre pelo menos 16 competidores que deverão se enfrentar, rodada a rodada, no sistema eliminatório (mata-mata) até conhecermos o grande campeão e, conseqüentemente, “NUMBER

ONE” (1º colocado) da nova lista. Após o evento, a organização deverá divulgar publicamente (redes sociais etc.) o ranking com todos os pilotos e dar destaque para o vencedor.

44. As Listas já homologadas que decidirem subirem de TOP 10 pra TOP 20 ou cortarem de TOP 20 pra TOP 10 só poderão fazer uma nova alteração no período mínimo de 12 meses, a contar da publicação da alteração do formato.

EVENTO PADRÃO

Após formação da lista, o próximo evento já deverá acontecer no formato padrão de rodagem que é dividido em duas partes: **SHARK TANK** e rodadas do **TOP 20**:

SHARK TANK

45. Os carros e pilotos que não pertencem ao TOP 20, mas que gostariam de pertencer, farão sua inscrição no evento no que chamamos de **SHARK TANK**. Essas inscrições devem ser limitadas em 8, 16, 32 ou 64 vagas de acordo com o tempo hábil para realização das eliminatórias, lembrando que ainda teremos as rodadas entre os carros que já estão na lista.
46. Deverá ser feito o sorteio entre todos os competidores definindo quem vai enfrentar quem no modelo eliminatório (mata-mata) até sobrar 4 finalistas do Shark Tank que enfrentarão os 4 últimos colocados da Lista após as rodadas oficiais. Se vencer, o piloto/carro assume a posição na lista do perdedor.
47. A definição dos enfrentamentos (quem anda com quem) entre os pilotos finalistas do SHARK TANK e os últimos colocados da LISTA poderão ser definidos através de simples sorteio ou chaveamento classificatório no Shark Tank.
48. A quantidade de carros/pilotos que podem acessar a LISTA a cada edição, através do SHARK TANK, varia de acordo com o número de pilotos, ou seja, Listas com TOP 20 podem permitir o acesso de até quatro carros por evento, já aqueles que possuem TOP 10 poderão ter ao máximo 02 novos integrantes no time por edição.
49. A **escolha da pista** no SHARK TANK é feita e determinada durante o próprio sorteio: piloto acima na tabela lado esquerdo e piloto abaixo lado direito. Ou numeração ímpar lado esquerdo e numeração par lado direito.
50. O **SHARK TANK** continua sendo o **único meio de acesso a Lista**.

RODADAS DO TOP 10/20

51. Os competidores que terminaram o último evento realizado entre os TOP 20 da LISTA irão se enfrentar ao longo do evento em quatro oportunidades no que chamamos de **RODADAS PAR** (os carros em posição PAR terão a chance de subir na lista enfrentando o ímpar logo acima) e **RODADAS ÍMPAR** (os carros em posição ímpar terão a chance de subir enfrentando o par logo acima). Segue abaixo a ordem correta das disputas:

- a) **1ª RODADA ÍMPAR** – Nas rodadas ímpar, o primeiro (1º) e o último colocado (20º) não possuem disputas válidas, mas podem dar a passada como treino. Segue os demais enfrentamentos da rodada ímpar: 19ºx18º, 17ºx16º, 15ºx14º, 13ºx12º, 11ºx10º, 9ºx8º, 7ºx6º, 5ºx4º, 3ºx2º. Quem vencer assume a posição do adversário ou se mantém caso estiver se defendendo.
- b) **2ª RODADA PAR** - Segue os enfrentamentos da rodada par: 20ºx19º, 18ºx17º, 16ºx15º, 14ºx13º, 12ºx11º, 10ºx9º, 8ºx7º, 6ºx5º, 4ºx3º, 2ºx1º.
- c) **3ª RODADA ÍMPAR** – repete acima.
- d) **4ª RODADA PAR** – repete acima.

52. Após realização das 4 rodadas entre os TOP 20, os quatro últimos colocados (17ª, 18ª, 19ª e 20ª) serão desafiados por um dos 4 finalistas do Shark Tank (definido por sorteio ou outro critério) devendo vencer a disputa para se manter na lista.

- a) O piloto melhor colocado na lista sempre tem a preferência na escolha da pista.
- b) Os desafios dentro da Lista são sempre posição a posição.
- c) As listas devem manter seu TOP 20/10 de um ano para o outro, sendo permitido “zerar” apenas em casos estritamente necessários, justificando ao conselho e avisando antecipadamente aos pilotos envolvidos.

53. Em situações onde o evento tenha que ser **interrompido** por motivos de força maior (chuva, acidente, queda de energia etc.) o administrador deverá se guiar pelo seguinte:

- a) Evento interrompido **antes** da finalização da 1ª rodada o mesmo deverá ser **reiniciado do zero** na próxima data disponível;
- b) Caso seja paralisado **após** a finalização da 1ª rodada o mesmo deverá ser dado continuidade com as três rodadas restantes assim que possível;
- c) Quando o evento for interrompido após a **primeira defesa do REI**, ou seja, depois do término da 2ª rodada, a etapa poderá ser considerada como finalizada.
- d) Caso seja paralisado **após** a finalização da 3ª rodada as alterações das posições devem ser consideradas como válidas e o vencedor na 2ª rodada da disputa entre o 1º e 2º posição será o rei da etapa.
- e) Caso seja paralisado **no meio** da 4ª rodada todas as mudanças de posições nessa rodada devem ser ignoradas e praticado o que foi mencionado no item d. Para as rodadas serem consideradas válidas todas as disputas precisam ter acontecido.

DESAFIOS ENTRE LISTAS

54. Todos os desafios oficiais entre listas deverão seguir como padrão: pista sem nenhum tipo de tratamento prévio - **NO PREP**, sistema de largada no pinheiro e pelo menos 02 passadas de treino e acerto para os visitantes antes das disputas válidas. Qualquer situação diferente a essa deverá ser acordada antecipadamente entre os Administradores das Listas envolvidas.

55. Somente as listas homologadas poderão participar de desafios e das edições do Armageddon.

56. A Lista Mais Antiga sempre receberá o **primeiro desafio em sua sede** e deverá devolver o desafio no prazo máximo de 8 (oito) meses.
57. A Lista que receber 01 um desafio só poderá receber outro ou participar de outro quando devolver o desafio a lista visitante.
58. **Rei só anda com Rei!** O rei de uma lista só pode andar contra o rei da outra lista.
59. Só poderão participar de desafios entre Listas, pilotos que estiverem na Lista por 2 Rodadas Seguidas no Mínimo.
60. Apresentações e desafios entre integrantes de listas só poderão acontecer mediante informe e aceite dos respectivos administradores.
61. É proibido qualquer **desafio** com mais de duas (02) listas participantes;
62. Fica estipulado que a quantidade mínima de veículos da lista visitante para ser validado o desafio será de 04 competidores.
63. Os desafios poderão ser realizados de várias formas desde que acordado entre ambos os administradores das listas participantes, são eles:
 - a) **Definição dos enfrentamentos** (quem pega quem) poderá ser feito por sorteio ou combinando as disputas (pilotos com tempos parelhos, por exemplo);
 - b) **Qual lista ganhou?** No modelo **disputa direta** é definido os enfrentamentos entre as duas listas e a que ganhar mais disputas é a vencedora, favorecendo o jogo de equipe. Não basta ter apenas um piloto rápido, é preciso uma lista rápida. No **modelo chaveamento** vence o campeão geral da disputa entre todos os participantes, geralmente o carro mais rápido tem a chance de “carregar o time nas costas” e trazer o caneco.

ARMAGEDDON

64. Os eventos nacionais denominados Armageddon ocorrerão anualmente em 1 (uma) ou 2 (duas) etapas conforme o Conselho de Administradores assim decidir, e a escolha do local sede, seguirá os seguintes itens:
 - a. A sede deve oferecer **infraestrutura condizente** com o público esperado para a etapa em questão, para recepcionar e atender: pilotos, equipes, delegações e público em geral, com área para boxes, arquibancadas, camarotes; estacionamento, praça de alimentação, sanitários, etc.
 - b. A **pista** deve oferecer segurança para área de alinhamento, aceleração e frenagem de acordo com a avaliação da organização do evento.
 - c. O anúncio e **confirmação do Local** do evento está condicionado a apresentação de toda documentação prévia necessária a realização do evento, como: contratos da pista, alvarás municipais, estaduais e todas as licenças das autoridades competentes para contrato com o Listas Brasil.

- d. Depois de Anunciada Oficialmente o Local Sede do Armageddon, somente os carros e pilotos das listas sedes poderão correr na Pista em questão independentemente de qual seja o evento, salvo em caso de desafios de listas onde pilotos de outras listas poderão correr. A lista que descumprir essa regra perderá suas vagas para o Armageddon em questão.
65. Para participar do Armageddon a Lista homologada fica obrigada a realizar pelo menos 02 rodadas válidas ou uma rodada válida + 01 desafio fora ou dentro de sua sede com participação de pelo menos 5 competidores.
66. Todos os assuntos inerentes ao evento ligados a Regulamento do Listas Brasil, disciplinar e técnico serão tratados no âmbito do Conselho de Administradores de Listas.
67. A organização do evento será composta da seguinte forma e pelos seguintes administradores de listas:
- 1 - **Organização Administrativa:** Responsável por toda parte administrativa que envolve inscrições, recebimentos, pagamentos e contratação de fornecedores e licenciamento para os eventos. Responsáveis: **Ronny Viegas Área 67 e Cadu Moreira Área 43.**
 - 2 - **Direção de Prova e Pista:** será nomeada em RPP (Regulamento Particular de Prova).
 - 3 - **Conselho de Administradores:** Administradores de Listas poderão ser contratados com remuneração para desenvolver funções específicas em qualquer área, em eventos Listas Brasil.
68. Durante a realização da prova, pilotos devem se dirigir em caso de dúvidas ou protestos diretamente ao Administrador da sua respectiva lista que sequeencialmente as dirimirá, e quando necessário, comunicará e pedirá intervenção junto a direção de prova para resolução.
69. O Regulamento disciplinar adotado pelo Listas Brasil será colocado em RPP dos Eventos Armageddon. Situações pontuais e os não previstos em relação a disciplina será discutido e resolvido pela direção de prova ou no âmbito do conselho de administradores de listas quando necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

70. Na divisão inicial de vagas para o Armageddon as listas homologadas mais antigas poderão iniciar com o teto máximo de 50% do seu TOP 10/20, salvo nos casos de sobra de vagas.
71. A Lista que tiver vaga disponível e não participar do Armageddon, poderá perder a homologação conforme decisão do conselho de Administradores de listas.
72. Listas inadimplentes com suas mensalidades perderão vagas para o Armageddon.
73. O último Campeão do Armageddon só poderá ser desafiado por outros campeões de Armageddon em Desafios de Lista, salvo quando o campeão for rei da sua lista onde deverá obrigatoriamente enfrentar o rei da lista desafiante.

74. O Termo de Adesão ao qual se refere o **item 37**, está em anexo a esse regulamento e será atualizado anualmente quando necessário, junto com este em reunião anual do Conselho de Administradores de Listas.
75. Este regulamento se aplica nos mesmos termos e condições para as **Listas de Carros e Motos**.

ADMINISTRADORES DO CONSELHO DAS LISTAS HOMOLOGADAS

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| 1. Lista 11 - AUGUSTO PADEIRO | 13. Lista 44 - JUNIOR VECINHO |
| 2. Lista 13 - ALEX PEIXEIRO | 14. Lista 45 - JULIANO JULIO |
| 3. Lista 15 – TILICO CARNELOS | 15. Lista 47 - RANIER SESTREM |
| 4. Lista 16 - ROBSON BOI | 16. Lista 48 - GABRIEL LIMA |
| 5. Lista 18 - ADRE KARECA | 17. Lista 49 - DUDU RIBEIRO |
| 6. Lista 19 – GUSTAVO MUDINUTTI | 18. Lista 51 – VALTINHO JUNIOR |
| 7. Lista 28 – NEDER DA’VILA | 19. Lista 54 – MAURICIO FOPPA |
| 8. Lista 31 - DAVID GUITTI | 20. Lista 55 – FABIO WISNIEWSKI |
| 9. Lista 34 - JUNIOR BITOCA | 21. Lista 65 – JOÃO PAULO |
| 10. Lista 41 - BRUNO PANZA | 22. Lista 66 – LUIZ MATEVI |
| 11. Lista 42 - RENAN MANEIRA | 23. Lista 67 - RONNY VIEGAS |
| 12. Lista 43 - CADU MOREIRA | |

Londrina – PR, 20 de janeiro de 2024.